CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Willian José Lourenço Jerônimo
Willian da ASAF

PROJETO DE LEI Nº 98/2025

"Estabelece diretrizes para a criação de novos feriados no âmbito do Município de Cataguases e dá outras providências."

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os critérios e procedimentos para a instituição de novos feriados no Município de Cataguases, visando à compatibilização entre os interesses sociais, econômicos e logísticos locais.

Art. 2º A criação de novos feriados civis ou religiosos no Município somente poderá ocorrer mediante o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I – Realização de, no mínimo, duas audiências públicas, com a participação de:
a) Representantes do setor empresarial;
b) Representantes do setor de logística e transporte;
c) Representantes do comércio local.
d) Líderes comunitários

II – Elaboração e apresentação de estudo técnico-financeiro demonstrando o impacto econômico que a instituição do novo feriado poderá causar ao Município, especialmente nos setores produtivo, comercial e de serviços.

Art. 3º O estudo técnico mencionado no inciso II do artigo anterior deverá conter, no mínimo:

I – Projeção de perdas e ganhos econômicos;
II – Avaliação de impacto no comércio local;
III – Análise da influência no setor de transportes e logística;
IV – Considerações sobre a prestação de serviços públicos essenciais.

Art. 4º Fica vedada a criação de feriados municipais que não atendam aos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º As restrições previstas nesta Lei não se aplicam à instituição de feriados que recaiam aos domingos, considerando que nestes dias já há, de forma predominante, a paralisação das atividades econômicas e laborais no Município.

Art. 6ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

Vereador Willian da ASAF

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Gabinete do Vereador Willian José Lourenço Jerônimo
Willian da ASAF

Partido-PL

Justificativa ao Projeto de Lei /2025

A presente proposição visa regulamentar a criação de feriados no Município de Cataguases, buscando equilibrar o respeito às tradições e manifestações culturais com a necessidade de preservar a dinâmica econômica da cidade. A realização de audiências públicas e a exigência de estudos técnicos permitem maior transparência, diálogo social e responsabilidade na tomada de decisões que impactam diretamente o cotidiano dos cidadãos e dos setores produtivos.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

Vereador Willian da ASAF
Partido-PL